



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 735/97

De 25 de agosto de 1997

"Fica denominada RUA JOSÉ ANTONIO RIBAS FILHO (GUAXINIM), a Rua em frente ao BNB Clube, que inicia na esquina da casa de Solange Nogueira e termina na lagoa, bairro Quintas do Morumbi".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ ANTONIO RIBAS FILHO - GUAXINIM, Rua em frente ao BNB Clube, que inicia na esquina da casa de Solange Nogueira e termina na lagoa, bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 25 de agosto de 1997.

Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda